



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 10 de abril 2018.

Parecer Técnico Legislativo nº 1/2018

Solicitante: Valdemir Frederico

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Assunto: Projeto de Lei 50/2018 - Autorização para o Município Firmar Termo de Filiação – Instituto Nacional para o Desenvolvimento do Município – INADEM.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer Técnico Legislativo sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Município de Birigüi a Firmar Termo de Filiação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento dos Municípios – INADEM, nos termos que especifica”. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 826/2018, em 3 de abril de 2018.

Despachado para parecer em 10 de abril de 2018. Recebido para parecer em 10 de abril de 2018.

Relatório

O Projeto de Lei nº 50/18, que “Autoriza o Município de Birigüi a Firmar Termo de Filiação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento dos Municípios – INADEM, nos termos que especifica”, de autoria do Executivo Municipal, em tramite na Secretaria





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Administrativa, após análise quanto a técnica legislativa aplicada, encontra - se apto para sua deliberação em plenário.

Fundamentação

No tocante a minuta do contrato parte integrante deste Projeto de Lei, é importante salientar que o valor estipulado na cláusula quarta, refere-se apenas ao valor da anuidade, a cláusula segunda dispõe sobre os serviços a serem disponibilizados referente ao valor da anuidade, nesta linha percebe-se que outras atividades serão realizadas mediante pagamento a custos diferenciados específicos, analisados caso a caso (cláusula terceira), não podemos deixar de nos atermos quanto ao devido processo licitatório em relação aos custos diferenciados específicos, quanto as outras atividades.

Conclusão

Feitas essas considerações, submetemos o Parecer à alta consideração de Vossa Excelência, e aos membros das Comissões Permanentes, para as providências que entenderem cabíveis na proposta inserida no Projeto de Lei nº 50/18 que "Autoriza o Município de Birigui a Firmar Termo de Filiação com o Instituto Nacional para o Desenvolvimento dos Municípios - INADEM, nos termos que especifica".
É o Parecer,

Smj.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 11 de abril de 2.018.

CELSON MANTOVANI DA SILVA,

TÉCNICO LEGISLATIVO.